



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2019/2020

**REQUERIMENTO Nº 006 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

Exmo. Sr.

**NEILTON DA PAZ MARQUES**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Santana do Riacho/MG.

O Vereador, abaixo assinado, requer à V. Exa., ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requer a dispensa de parecer escrito e votação em turno único do **Projeto de Lei Nº 857/2019** que “**DISPÕE SOBRE CONCEDER REMISSÃO PARCIAL DE JUROS E MULTA MORATÓRIA E PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DEVIDOS PELO CONTRIBUINTE ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**JUSTIFICATIVA** – Conforme a disposição contida no §2º do art. 107 Resolução nº 12/2015 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, poderão projetos ser votados em turno único e com dispensa de parecer escrito, desde que respeitado o trâmite regimental. O Projeto de Lei nº 857/2019 é de conhecimento de todos, e amplamente discutidos e tratando de matéria incontroversa, motivo pelo qual desnecessária a apresentação de parecer escrito e votação em dois turnos.

Sala das sessões, 05 de junho de 2019.

**Wanderson Soares Silva**  
**Vereador**